

DECRETO N.º 1974/21 de 26/08/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.519,84(nove mil quinhentos e dezenove reais c/ oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | manutenção do Pre Escolar |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.365.0004.2.013 |
| ELEMENTO | | 4490(185) |
| VALOR R\$ | | 9.519,84(nove mil quinhentos e dezenove reais c/ oitenta e quatro centavos); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 26 de Agosto de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal